



**PORTARIA INTERNA FDRP Nº 38, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

*Dispõe sobre a Sessão Ordinária da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto prevista para 6 de outubro de 2017.*

A Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, considerando os prazos regimentais para a eleição de Presidente e Vice-Presidente de Comissões estatutárias, bem como o parágrafo 3º do art. 48 e do art. 49, o *caput* do art. 50 do Estatuto da Universidade de São Paulo e usando de suas atribuições legais baixa a seguinte

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - Fica suspensa a Sessão Ordinária da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, prevista para ser realizada no dia 6 de outubro de 2017, sendo assim, a primeira Sessão Ordinária da atual gestão da Diretoria prevista para o dia 10 de novembro de 2017, quando se realizarão as eleições para presidência e vice-presidência das comissões estatutárias.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 29 de setembro de 2017.

  
**Profª Drª Monica Herman Salem Caggiano**  
Diretora